



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000674-7

TERMO DE CONTRATO Nº 03 AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000674-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de solução de gestão de atendimento e agendamento ao público com fornecimento de equipamentos e programas para atendimento do programa DESCOMPLICA SP da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT), conforme especificações constantes termo de referência – anexo I do edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Acréscimo;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.473.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

VALOR ANUAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 2.856.991,84 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 32.835/2024 e 32.837/2024 [099209608]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.921.349/0001-61**, com sede na Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates – CEP: 30710-260 – Belo Horizonte/MG, representada legalmente por **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **2.9***.*94 SSP/MG** e inscrito no CPF/MF sob n.º **427.***.***-49**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 099026519, publicado no Diário Oficial da Cidade de 29/02/2024, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1. A partir da assinatura deste termo fica **incluída** ao contrato a prestação de serviços em **caráter temporário** para as unidades **Santo Amaro, Jaçanã/Tremembé, Perus, Vila Prudente e Cidade Ademar** do **Programa Descomplica SP**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência**.

	SANTO AMARO	JAÇANÃ/TREMembÉ	PERUS	VILA PRUDENTE	CIDADE ADEMAR	QUANTIDADE TOTAL
Totem de Auto atendimento	3	2	2	2	2	11
Impressora Térmica/Emissor de senha	4	3	2	2	3	14
Tvs de 40" com suporte	5	2	3	3	3	11
Dispositivo Eletrônico de Pesquisa de Satisfação	42	35	30	25	30	120
Servidor Local	1	1	1	1	1	5
Módulo de Atendimento	-	-	-	-	-	-
Módulo de Agendamento de Serviços						
Módulo de Relatório						
Módulo de Supervisão						
Módulo de Sala de situação						
Módulo de Auto-atendimento						
Serviço de Hospedagem da						

Aplicação e Dados em Datacenter						
------------------------------------	--	--	--	--	--	--

1.1.1. O acréscimo informado na cláusula 1.1. representa um percentual de 16,94% sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento **anual** de **R\$ 391.393,37 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)** e um aumento **mensal** de **R\$ 32.616,11 (trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos)**, dentro do limite da legislação.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor mensal do contrato passará de R\$ 205.466,54 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 238.082,65 (duzentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** e o valor anual de R\$ 2.465.598,46 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 2.856.991,84 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo:

ITEM A – Valor mensal de R\$ 216.125,03 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos) e valor anual de R\$ 2.593.500,34 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos).

ITEM B – Valor anual de R\$ 263.491,50 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **32.835/2024** no valor de **R\$ 212.537,67 (duzentos e doze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)** e a de nº **32.837/2024** no valor de **R\$ 7.077,47 (sete mil setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Diretor Comercial
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 05/03/2024, às 12:39.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 05/03/2024, às 12:42.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 05/03/2024, às 12:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099330817** e o código CRC **BA08C765**.
